



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036/2023

### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos para participar da **3ª Sessão Extraordinária** do mês de dezembro de 2023, a realizar-se em **26 de dezembro de 2023, às 10h**, no Plenário Vereador Humberto Gama, cuja pauta refere-se à votação das seguintes proposições:

- a. Autoria do Poder Legislativo Municipal:
  - i. Projeto de Lei Nº 053/2023;
  - ii. Projeto de Lei Nº 069/2023;
  - iii. Projeto de Decreto Nº 102/2023;
  - iv. Projeto de Decreto Nº 103/2023;
  - v. Projeto de Decreto Nº 104/2023;
  - vi. Projeto de Decreto Nº 105/2023;
  - vii. Projeto de Decreto Nº 106/2023;
  - viii. Projeto de Decreto Nº 107/2023;
  - ix. Projeto de Decreto Nº 108/2023;
  - x. Projeto de Decreto Nº 109/2023;
  - xi. Projeto de Decreto Nº 110/2023;
  - xii. Projeto de Decreto Nº 111/2023;
  - xiii. Projeto de Decreto Nº 112/2023;
  - xiv. Projeto de Decreto Nº 113/2023;
  - xv. Projeto de Decreto Nº 114/2023;
  - xvi. Projeto de Decreto Nº 115/2023;
  - xvii. Projeto de Decreto Nº 116/2023;



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

- xviii. Projeto de Decreto Nº 117/2023;
- xix. Projeto de Decreto Nº 118/2023;
- xx. Projeto de Decreto Nº 119/2023;
- xxi. Projeto de Decreto Nº 120/2023;
- xxii. Projeto de Decreto Nº 121/2023;
- xxiii. Projeto de Decreto Nº 122/2023;
- xxiv. Projeto de Decreto Nº 123/2023;
- xxv. Projeto de Decreto Nº 124/2023;
- xxvi. Projeto de Decreto Nº 125/2023;
- xxvii. Projeto de Decreto Nº 126/2023;
- xxviii. Projeto de Decreto Nº 127/2023;
- xxix. Projeto de Decreto Nº 128/2023;
- xxx. Projeto de Decreto Nº 129/2023;
- xxxi. Projeto de Decreto Nº 130/2023;
- xxxii. Projeto de Decreto Nº 131/2023;
- b. Emenda ao Projeto de Lei Nº 053/2023:
  - i. Emenda a Projeto Nº 028/2023;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 21 de dezembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente  
2023-2024